



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

LEI N. 674/2021, DE 8 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre denominação do prédio público municipal CMEI, localizado na Av. Tocantins, esquina com Rua 20 – Setor Sol Nascente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) passa a denominar-se: **“CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ELIZABETHA RENI WORST”**.

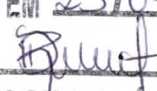
Art. 2º - A Administração Municipal providenciará a Placa denominativa a ser afixada no local.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do ano referido, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de julho de 2021.


ELVES MOREIRA GUIMARÃES
- Prefeito Municipal -

MURAL PÚBLICO
AFIXADO EM <u>08/07/2021</u>
RETIRADO EM <u>23/07/2021</u>
 Responsável